



**Consultoria Empresarial LTDA**  
Transformando oportunidades em sucesso!

## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros:

Do Conselho Diretor;  
Do Conselho de Administração;  
Do Conselho Fiscal;

### **DO INSTITUTO PATRIS**

Opinião sobre as demonstrações contábeis Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO PATRIS** (“Associação”), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.678.845/0001-40, abrangendo a unidade Matriz do INSTITUTO PATRIS, e a unidade gerida Hospital Estadual de Luziania – HEL, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado Superavit e/ou Deficit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, bem como à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditadas.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, bem como demais práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma



alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nosso principal objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em seu conjunto, estão livres de distorções relevantes, sejam estas causadas por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por "segurança razoável" entende-se um alto nível de certeza, mas não uma garantia absoluta de que uma auditoria conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis identificará todas as distorções relevantes. Essas distorções, decorrentes de fraude ou erro, são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários das demonstrações contábeis.

Ao realizar uma auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais vigentes, aplicamos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo de todo o processo. Nossas atividades incluem:

### 1. Identificação e Avaliação de Riscos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de sua origem (fraude ou erro).
- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria específicos para mitigar esses riscos, obtendo evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião.
- Reconhecemos que o risco de não detecção de distorções relevantes causadas por fraude é maior do que o de erros, devido à possibilidade de manipulação intencional, como burlas aos controles internos, conluio, falsificação, omissões ou representações fraudulentas.



**Consultoria Empresarial LTDA**  
Transformando oportunidades em sucesso!

2. Análise de Controles Internos:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria com o objetivo de planejar procedimentos apropriados, mas sem o intuito de emitir opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

3. Avaliação de Políticas Contábeis e Estimativas:

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações realizadas pela administração.

4. Continuidade Operacional:

- Concluimos sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional pela administração.
- Avaliamos, com base nas evidências obtidas, a existência de incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam comprometer a continuidade operacional da entidade.
- Caso sejam identificadas incertezas significativas, destacamos as divulgações pertinentes no relatório de auditoria ou modificamos nossa opinião, caso as informações apresentadas sejam inadequadas. Ressaltamos que nossas conclusões consideram as evidências disponíveis até a data do relatório e que eventos futuros podem impactar a continuidade operacional da entidade.

5. Comunicação com a Governança:

- Mantemos comunicação regular com os responsáveis pela governança, abordando, entre outros temas, o escopo planejado da auditoria, o cronograma de execução e as constatações significativas identificadas ao longo do processo.

Outros assuntos

1. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 08 de Janeiro de 2025

2. As demonstrações contábeis do **INSTITUTO PATRIS – UNIDADE DE LUZIÂNIA,**



**Consultoria Empresarial LTDA**

Transformando oportunidades em sucesso!

referente ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**, apresentadas para fins análise da auditoria para verificação do atendimento do exigido na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, de forma consolidada, notadamente quanto ao disposto na alínea “s”, item 14 do seu Anexo I e no item 2 do seu Anexo III, a auditoria, para manifestar sobre a relação da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas da auditada, constatou que a representatividade apurada na unidade de Luziânia foi de 47,50% em relação ao total das contas em 31 de dezembro de 2024, sendo que em 31 de dezembro de 2023 foi de 39,59% e na sede foi de 62,63% em relação ao total das contas em 31 de dezembro de 2024, sendo que em 31 de dezembro de 2023, ambos considerados aceitáveis.

### **Base para conclusão sem ressalva**

Nossa empresa, **JBCS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 10.521.385/0001-96, e com registro regular no CRC MT-002246/O, e sua equipe de auditores é independente em relação a Instituição **Instituto Patris**, de acordo com os princípios éticos e profissionais relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cumprindo com as demais responsabilidades éticas em conformidade com essas normas.

- A. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- B. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- C. Satisfazer por meios alternativos de auditoria, quanto a adequada segregação dos saldos apresentados na demonstração de superávit/déficit do exercício dos saldos de custo dos serviços prestados e despesas administrativas e eventual necessidade de reclassificação entre esses saldos.
- D. Com base nos trabalhos realizados no **INSTITUTO PATRIS**, podemos identificar que possui um controle de contas a pagar e receber padronizado, o qual foi

implementado no decorrer de 2024.

### Conclusão sem ressalva

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO PATRIS – Unidade Sede e Unidade Luziania em 31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Cuiabá – MT, 08 de janeiro de 2025

JBCS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 10.521.385/0001-96  
CRC: MT-002246/O

ADRIANE GONCALVES DE ANDRADE  
CPF: 832.725.501-00  
CRC: MT-008567/O